ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018
ANO VI
Edição 1172

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração.....06
Div. de Licitação.....06
Secretaria de Finanças.....06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 221/17

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2017 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2017, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Dezembro/2017

Unidade Gestora: CONSOLIDADO R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	24.781.769,05	24.483.040,83	34.665.413,01	17.833.660,20	21.033.416,44	22.062.208,48		
	19.387.976,43	19.150.244,21	18.206.765,67	17.784.049,52	23.702.055,91	9.944.533,98	253.035.133,73	253.035.133,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.047.205,49	6.324.660,02	9.006.451,27	4.439.767,61	5.026.793,08	5.400.225,11		
	4.503.628,64	4.657.515,12	4.355.384,26	4.257.732,67	5.533.546,83	2.648.089,90	62.201.000,00	62.201.000,00
IMPOSTOS	5.368.271,36	5.614.575,36	7.995.275,52	3.941.304,32	4.462.423,04	4.793.928,96		
	3.997.995,52	4.134.604,80	3.866.394,88	3.779.706,88	4.779.123,20	2.306.396,16	55.040.000,00	55.040.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.023.554,00	3.162.279,00	4.503.153,00	2.219.848,00	2.513.356,00	2.700.069,00		
	2.251.778,00	2.328.720,00	2.177.657,00	2.128.832,00	2.691.730,00	1.299.024,00	31.000.000,00	31.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	540.338,36	565.129,86	804.757,02	396.708,32	449.161,04	482.528,46		
	402.414,52	416.164,80	389.168,38	380.442,88	481.038,20	232.148,16	5.540.000,00	5.540.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	585.204,00	612.054,00	871.578,00	429.648,00	486.456,00	522.594,00		
	435.828,00	450.720,00	421.482,00	412.032,00	520.980,00	251.424,00	6.000.000,00	6.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.219.175,00	1.275.112,50	1.815.787,50	895.100,00	1.013.450,00	1.088.737,50		
	907.975,00	939.000,00	878.087,50	858.400,00	1.085.375,00	523.800,00	12.500.000,00	12.500.000,00
TAXAS	669.180,73	699.883,76	996.649,45	491.302,49	556.262,44	597.586,25		
	498.369,32	515.398,32	481.964,68	471.158,59	745.740,63	337.503,34	7.061.000,00	7.061.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	9.753,40	10.200,90	14.526,30	7.160,80	8.107,60	8.709,90		
	7.263,80	7.512,00	7.024,70	6.867,20	8.683,00	4.190,40	100.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	769.250,61	804.544,99	1.145.689,29	564.772,30	639.446,41	686.949,83		
	572.895,91	592.471,44	554.038,10	541.616,07	684.828,21	621.496,84	8.178.000,00	8.178.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	414.644,28	420.637,04	588.911,84	300.331,96	353.910,44	369.641,49		
	322.548,49	317.771,52	303.645,92	299.537,63	373.185,05	168.538,84	4.233.304,50	4.233.304,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.298,09	2.403,54	3.422,68	1.687,23	1.910,32	2.052,23		
	1.711,50	1.769,98	1.655,17	1.618,04	2.045,89	987,33	23.562,00	23.562,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	97,53	102,01	145,26	71,61	81,08	87,10		
	72,64	75,12	70,25	68,67	86,83	41,90	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.200,56	2.301,53	3.277,42	1.615,62	1.829,24	1.965,13		
	1.638,86	1.694,86	1.584,92	1.549,37	1.959,06	945,43	22.562,00	22.562,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.971,96	13.567,21	19.319,98	9.523,88	10.783,12	11.584,18		

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Dezembro/2017

Unidade Gestora: CONSOLIDADO R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
	9.660,87	9.990,96	9.342,87	9.133,36	11.548,39	5.573,22	133.000,00	133.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.933.095,06	16.287.289,79	23.004.572,42	12.075.374,91	14.499.902,84	15.053.891,43		
	13.528.968,13	13.106.835,15	12.548.901,61	12.229.478,68	16.560.698,49	6.241.077,22	172.070.085,73	172.070.085,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	602.303,56	629.938,24	897.045,53	442.202,31	500.670,23	537.864,21		
	448.562,89	463.890,04	433.797,74	444.933,07	536.203,05	258.770,63	6.196.181,50	6.196.181,50
DEDUÇÕES (B)	-2.227.930,13	-2.330.150,79	-3.318.184,60	-1.635.712,90	-1.851.986,63	-1.989.567,63		
	-1.659.240,78	-1.715.936,11	-1.604.624,13	-1.568.647,03	-1.983.422,96	-957.196,31	-22.842.600,00	-22.842.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.607.866,19	2.117.035,64	2.033.400,32	931.925,45	1.088.007,81	1.139.913,83		
	1.007.524,19	981.933,67	1.021.832,16	1.190.042,61	1.154.132,69	517.082,93	14.790.697,49	14.790.697,49
RECEITA TOTAL (A-B+D)	24.161.705,11	24.269.925,68	33.380.628,73	17.129.872,75	20.269.437,62	21.212.554,68		
	18.736.259,84	18.416.241,77	17.623.973,70	17.405.445,10	22.872.765,64	9.504.420,60	244.983.231,22	244.983.231,22

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**134.735.829,71**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.506.787,13 7.514.587,05	10.784.632,26 5.484.533,09	4.959.298,42 4.003.717,38	4.327.228,63 4.113.809,04	5.470.064,91 5.875.636,84	7.114.911,22 6.335.579,84	73.490.785,81	73.490.785,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.290,75 63.072,90	91.952,28 43.682,75	38.518,10 35.625,28	37.059,90 33.382,20	46.847,55 27.245,22	60.463,55 32.859,52	575.000,00	575.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.231.058,46 6.985.224,34	10.625.523,33 4.933.231,38	4.953.173,58 4.058.801,04	3.872.844,85 3.268.802,25	4.981.463,73 2.099.006,73	6.448.926,20 2.211.988,01	60.670.043,90	60.670.043,90
Despesas de Capital							-	**20.950.902,73**
INVESTIMENTOS	2.835.871,36 1.228.669,87	3.925.732,45 728.714,19	3.295.282,59 1.152.721,06	1.537.916,20 1.433.084,84	2.092.586,30 -292.521,19	1.718.501,28 164.343,78	19.820.902,73	19.820.902,73
INVERSÕES FINANCEIRAS						400.000,00	400.000,00	400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.621,30 80.075,16	116.739,41 55.458,10	48.901,24 45.228,61	47.049,96 42.380,88	59.476,02 34.589,59	76.762,42 41.717,31	730.000,00	730.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.349,10 104.936,73	182.141,88 86.528,13	76.297,83 70.567,64	-185.090,61 66.124,48	-399.652,94 53.968,18	-245.231,95 65.089,15	3.027,62	3.027,62
Total da Unidade Gestora 0	**16.846.978,10** **15.976.566,05**	**25.726.721,61** **11.332.147,64**	**13.371.471,76** **9.366.661,01**	**9.637.008,93** **8.957.583,69**	**12.250.785,57** **7.797.925,37**	**15.174.332,72** **9.251.577,61**	**155.689.760,06**	**155.689.760,06**
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**3.790.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.049,35 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	247.859,15 247.859,15	2.975.500,00	2.975.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.215,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	67.889,50 67.889,50	815.000,00	815.000,00
Despesas de Capital								

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Despesas de Capital							-	**40.000,00**
INVESTIMENTOS	3.348,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	40.000,00	40.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**320.612,85** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**319.080,65** **319.080,65**	**3.830.500,00**	**3.830.500,00**
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes							-	**85.292.411,36**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.762.967,79 2.799.272,89	5.119.987,12 2.723.923,16	3.524.949,44 1.784.894,87	1.529.849,73 1.573.292,63	2.196.361,32 312.309,02	1.762.974,24 1.418.316,42	37.509.098,63	37.509.098,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.355.005,63 3.209.407,44	6.015.892,07 3.523.017,85	4.506.501,57 1.917.617,26	1.753.995,16 2.877.060,39	2.498.160,50 3.568.049,32	1.978.345,55 1.580.259,99	47.783.312,73	47.783.312,73
Despesas de Capital							-	**4.316.019,19**
INVESTIMENTOS	565.663,51 145.376,28	1.206.686,17 212.270,62	1.275.337,01 71.094,16	63.055,08 85.453,90	419.526,36 42.907,38	171.839,32 56.809,40	4.316.019,19	4.316.019,19
Total da Unidade Gestora 3	**27.683.636,93** **6.154.056,61**	**12.342.565,36** **6.459.211,63**	**9.306.788,02** **3.773.606,29**	**3.346.899,97** **4.535.806,92**	**5.114.048,18** **3.923.265,72**	**3.913.159,11** **3.055.385,81**	**89.608.430,55**	**89.608.430,55**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce								
Despesas Correntes							-	**970.674,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.506,39 133.684,40	53.105,51 55.686,25	20.047,03 90.453,86	17.214,04 24.114,86	23.115,55 49.513,08	52.495,90 33.509,33	600.446,20	600.446,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.801,49 61.349,97	79.016,50 25.555,33	9.199,90 78.833,02	7.899,81 11.066,71	10.608,11 27.722,37	24.091,24 13.083,40	370.227,85	370.227,85
Despesas de Capital							-	**388.112,00**
INVESTIMENTOS	5.905,25 16.617,54	289.463,25 6.922,03	19.291,93 12.677,29	13.139,78 2.997,58	4.873,37 6.154,69	6.525,46 3.543,83	388.112,00	388.112,00

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Total da Unidade Gestora 4	**75.213,13** **211.651,91**	**421.585,26** **88.163,61**	**48.538,86** **181.964,17**	**38.253,63** **38.179,15**	**38.597,03** **83.390,14**	**83.112,60** **50.136,56**	**1.358.786,05**	**1.358.786,05**
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Despesas Correntes							**-**	**8.701.791,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.712,47 24.608,50	533.464,76 307.909,49	136.062,52 249.781,79	199.477,13 191.852,12	192.436,51 286.753,79	124.565,42 31.322,20	2.497.946,70	2.497.946,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.845,36 425.445,33	1.015.622,98 482.901,23	1.002.143,05 420.336,07	417.493,97 678.160,83	380.991,77 579.658,92	355.490,11 -14.244,46	6.203.845,16	6.203.845,16
Despesas de Capital							**-**	**907.916,12**
INVESTIMENTOS	16.060,62 12.763,58	307.809,38 22.873,15	105.030,08 104.680,70	290.581,44 -825,15	13.306,56 20.961,22	12.384,94 2.289,60	907.916,12	907.916,12
Total da Unidade Gestora 5	**695.618,45** **462.817,41**	**1.856.897,12** **813.683,87**	**1.243.235,65** **774.798,56**	**907.552,54** **869.187,80**	**586.734,84** **887.373,93**	**492.440,47** **19.367,34**	**9.609.707,98**	**9.609.707,98**
TOTAL GERAL	45.622.059,46 23.124.172,63	40.666.850,00 19.012.287,40	24.289.114,94 14.416.110,68	14.248.795,72 14.719.838,21	18.309.246,27 13.011.035,81	19.982.125,55 12.695.547,97	260.097.184,64	260.097.184,64

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

Aviso de ERRATA referente à Licitação Pregão Presencial nº 309/2017
Objeto: Aquisição de computadores, monitores, impressoras, armários, estantes, cadeiras, mesas, equipamentos domésticos, eletrônicos, audiovisuais e coleções de livros para os locais administrados pela SMEC.
Considerando a redação equivocada nos itens 23 e 24 do Anexo IX - Informações Complementares (fls. 139), procedemos à adequação dos itens 23 e 24 do edital, da seguinte forma:
Substitui-se a redação do item 23, a qual mencionava "conforme anexo II", por, "conforme Relação de livros detalhados para os CMEI's".
Substitui-se a redação do item 24, a qual mencionava "conforme anexo III", por, "conforme Relação de livros detalhados para Escolas Municipais".
Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Edital.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2018.

Renan José Soares
Chefe da Divisão de Licitação em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 001/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 301/2017.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte (com reserva de cota).
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 195.280,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de janeiro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 127/2017, de 05 de
Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de proposta de preços, concernente ao Edital de Licitação nº 10/2017, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa para manutenções preventivas e corretivas, incluindo consertos, calibração e treinamento operacional de mão de obra e fornecimento de peças, acessórios e componentes dos equipamentos hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preço das empresas participantes do certame:

Razão Social	Lote	% de Desconto
INVISION COMÉRCIO ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - ME	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13	4%
	14	27%

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Janeiro de 2018.

Marcos Alberto Valério
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 06/2018 - LCT-PMC
PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Sorte, lote 129 A, Gleba Ligeiro, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 146/2017.
OBJETO: Aquisição de Cascalhos para recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias urbanas.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 93.908,40 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de janeiro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito

Secretaria de Finanças

Cianorte
Capital do Vestuário
Justiça somos mais

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 002/2018

DADOS DO AUTUADO:
NOME: EVANIRIO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA RIBEIRA **Nº** 231 – ZONA 19
CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA DO BANCARIO **Nº** 476 - JARDIM UNIVERSIDADE II
Z: 42 **Q:** 10 **D**: 26

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 3521/2017 emitida em 11/12/2017, publicado no Diário Eletronico em 12/12/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 08 : 40 Horas.
Cianorte, 10 de 01 de 2018.

Agente Fiscal:
Nome:
Marcos José da Silva
RG. N.º 4.375.547-1
Portaria N.º 482/2013
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
NOME:
Não localizado
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2018
PROPRIETÁRIO: EVANIRIO RODRIGUES
LOCALIZAÇÃO: Z: 42 **Q:** 10 **D:** 26

AGENTE FISCAL: Leandro/Jorge em 08/01/2018

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 005/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: OSMAR DE FREITAS CANDELARIA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO **Nº** 99 – ZONA 01
CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA BATAGLIA **Nº** 181 - COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA
Z: 58 **Q**: 02 **D**: 05

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 3440/2017 emitida em 14/12/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 08 : 40 Horas.

Cianorte, 10 de 01 de 2018.

Agente Fiscal:
Nome:

Marcos José da Silva
RG. N.º 4.375.547-1
Assinatura do Agente Fiscal
Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

NÃO LOCALIZADO
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 015/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MARIA IZABEL MAIA
ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR **Nº** 879
CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA GUARUJA **Nº** 238 - JARDIM ATLANTICO IV
Z: 64 **Q**: 08 **D**: 30

ESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 3812/2017 emitida em 19/12/2017, Publicado no Diário Eletronico em 20/12/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 08 : 30 Horas.

Cianorte, 10 de 01 de 2018.

Agente Fiscal:
Nome:

Marcos José da Silva
RG. N.º 4.375.547-1
Assinatura do Agente Fiscal
Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

NÃO LOCALIZADO
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2018
PROPRIETÁRIO: OSMAR DE FREITAS CANDELARIA
LOCALIZAÇÃO: Z: 58 **Q:** 02 **D:** 05

AGENTE FISCAL: Leandro/Jorge em 08/01/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/2018
PROPRIETÁRIO: MARIA IZABEL MAIA
LOCALIZAÇÃO: Z: 64 **Q:** 08 **D:** 30

AGENTE FISCAL: Leandro/Jorge em 08/01/2018

Cianorte
Capital do Veludo
Justiça somos mais

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 017/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: HEMERSON CARLOS CONTI MOZELLI
ENDEREÇO: RUA CUIABA **Nº** 330
CIDADE: CIANORTE – Estado: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MACAE **Nº** 40 - JARDIM ATLANTICO IV
Z: 64 **Q:** 17 **D**: 08

ESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a capina do mato existente no imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, água estagnada ou lixo, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação Nº 3834/2017 emitida em 19/12/2017, Publicado no Diário Eletronico em 20/12/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 08 : 30 Horas.

Cianorte, 10 de 01 de 2018.

Agente Fiscal:
Nome:

Assinatura do Agente Fiscal
Marcos José
RG. N.º 4.375.547-1
Portaria N.º 482/2013

TESTEMUNHA: Wilians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

Mud ou - SE
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017/2018
PROPRIETÁRIO: HEMERSON CARLOS CONTI MOZELLI
LOCALIZAÇÃO: Z: 64 **Q:** 17 **D:** 08

AGENTE FISCAL: Leandro/Jorge em 08/01/2018

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil